



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

---

## **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **Pauta da Sessão Ordinária do dia 04.05.2012**

#### **Ordem do dia:**

**1** – Processo para deliberação e votação, Vista Conselheiro Saulo e Conselheiro Claudiner - **número 57253170** (Proposta de Resolução regulamentando o Concurso Público para o cargo de Defensor Público – Pedido em caráter de urgência).

**2** – Processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Rubens – Vista Conselheiro Sérgio - **número 57467021** (Concessão de diárias, em viagens a serviço, a membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo).

**3** – Processo para deliberação e votação, Conselheiro Relator Fábio - **número 57372470** (Dispõe sobre a aquisição de obras literárias jurídicas para os Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo e dá outras providências).

#### **OBSERVAÇÃO:**

#### **Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:**

**Art. 32.** Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

---

escritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

**Parágrafo único.** Cada orador escrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de escritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Vitória, 02 de maio de 2012.

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público Geral